



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 978 / 2005

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

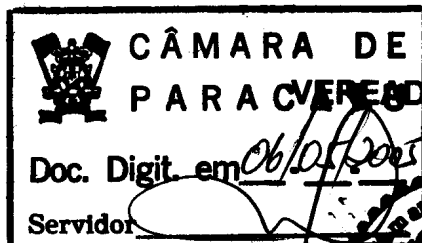
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública do cargo de Auxiliar de Secretaria a senhora Valéria Aparecida Siqueira Ruela, brasileira, casada, Identidade nº M-8.909.367, CPF nº 470.635.056-53, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar desta data.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de maio de dois mil e cinco.



M. Romualda
PRESIDENTE

